



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 05-09-2012 SEÇÃO I PÁG 85

RESOLUÇÃO SMA Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Designação dos representantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído pela Resolução Conjunta SMA/SSRH nº 03, de 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente no Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído pela Resolução Conjunta SMA/SSRH nº 03, de 24 de agosto de 2012, para elaborar proposta de regulamentação para o uso de algicidas nos cursos d'água superficiais são:

- Nelson Menegon Júnior, RG nº 17.174.245-X, gerente da Divisão de Qualidade das Águas e do Solo da CETESB;

- Marta Condé Lamparelli, RG nº 6.943.792, gerente de Divisão de Análises Hidrobiológicas da CETESB;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(Processo CETESB nº 1/2012/312/E)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente